

IMÓVEL: UM APARTAMENTO n° 1211, situado no 12° andar, **TIPO A**, do "**THERMAS PLACE RESIDENCE SERVICE**", contendo: quarto, banheiro e sacada, com a área total construída de 49,8281m², área privativa de 37,50m² sendo, 25,00m² para o apartamento e 12,50m² para o **boxe de garagem de n° 231**, área de uso comum de 12,3281m², com fração ideal de 30,7322m² ou 0,3449% do terreno constituído da Chácara n° 9-B, sito nas Ruas São Paulo e Cel. Ilídio Lopes de Moraes, nesta cidade, com a área de 8.909,91m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTHERMAS IMOBILIÁRIA, INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.874.107/0001-21, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro n° 2-31.387**, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 18,00

R1-57.129 - Caldas Novas, 04 de junho de 2012. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 755, fls. 084/086, em 13/04/2012; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **HELVECIO PINHEIRO MACHADO**, autônomo, CI n° 119.518 SSP/GO, CPF n° 012.827.191-49, e **UMBELINA DIAS PINHEIRO**, aposentada, CI n° 382983 2ª via SPTC/GO, CPF n° 539.680.181-68, brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 45.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n° 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 333,90

R2-57.129 - Protocolo: 291.822, Data Entrada: 03/10/2024. PENHORA - Nos termos do Requerimento datado de 03/10/2024 e Termo de Redução de Bens à Penhora datado de 09/09/2024, Autos n° 5081247-48.2022.8.09.0024, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas/GO, de ordem de M.M. Juiz de Direito, Dr. Vinícius de Castro Borges, da Ação de Natureza de Processo Cível e do Trabalho, Processo de Execução, Execução de Título Extrajudicial, como exequente **CONDOMÍNIO THERMAS PLACE RESIDENCE SERVICE**, e executado **ESPÓLIO DE HELVÉCIO PINHEIRO MACHADO**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 50.354,90 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e quatro

reais e noventa centavos), ficando nomeado como depositário fiel, Helvécio Pinheiro Machado, CPF sob o n.º 012.827.191-49. Selo: 00102410116462125540011. Emolumentos: R\$855,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$42,78; FUNDESP/GO: R\$85,57; FUNEMP/GO: R\$25,67; OAB/DATIVOS: R\$17,11; FUNPROGE/GO: R\$17,11; FUNCOMP/GO: R\$25,67; FUNDEPEG/GO: R\$10,70; Total: R\$1.099,14. Caldas Novas-GO, 18 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO